DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Terça-Feira, 23 de Julho de 2019 - Edição nº 155

SUMÁRIO

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019SRP.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCTAL Nº 026/2019SRP.
- HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCTAL Nº 026/2019SRP.
- AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS DO PREGÃO PRESENCTAL Nº 026/2019SRP.
- DECRETO Nº 001 - A/2019: "Divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nos órgãos do Poder Executivo Municipal, como adiante se define e dá outras providências."
- DECRETO Nº 051/2019: "Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".
- DECRETO Nº 052/2019: "Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".
- PORTARTA Nº 049/2019: "Concede CET - Gratificação por condições especiais de trabalho a servidor municipal conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- GABARITO OFICIAL PROVA A003 - 21/07I2019 - CMDCA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F931BD39D9-725F7E3D31-71F780F524-FB68E98C7C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019SRP

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	026/2019 SRP

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 01/2019. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de pregrai presencial, com base nas Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017.

Objeto: Contratação de empresa para Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, camisetas, roupas hospitalares, uniformes esportivos e fantasias e acessórios para fanfarra municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras.

Empresas participantes: LUCAS AGUIAR NASCIMENTO CNPJ:14.7333.486/0001-81 APARECIDO DA ROCHA LEITE CNPJ: 63.185.730/0001-24 APARECIDO DA ROCHA LEITE CNPJ: 63.185.730/0001-24 MJS COM. DE CONF. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ:28.219.864/0001-18 VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ:29.721.555/0001-04 POLIANA SANTOS LOPES CNPJ: 21.194.321/0001-44.

A Pregoeira e a equipe de Apoio do Pregão, tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e no Despacho do Gabinete da Prefeita, e levando em consideração as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou uma licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019SRP, Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, camisetas, roupas hospitalares, uniformes esportivos e fantasias e acessórios para fanfarra municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras. A empresa VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI lote 1 R$ 24.677,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais) MJS COM. DE CONF. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI – ME Lote 02,03 e 04 $ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), R$ 5.100,00 (cinco mil e sem reais),R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais, POLIANA SANTOS LOPES LOTE 05, 06, 07 e 08 com os valores R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), R$ 4.000,00 (quatro mil reais) R$ 7.050,00 sete mil e cinquenta reais),e R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) valor total R$ 56.747,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais). Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras-Ba, 22 de Junho de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019SRP

Modalidade de Licitação	Nº
PREGÃO PRESENCIAL	026/2019SRP

Objeto	Contratação de empresa para Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, camisetas, roupas hospitalares, uniformes esportivos e fantasias e acessórios para fanfarra municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, conforme portaria nº 001/2019, em acordo com as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou no dia 12 de Junho de 2019, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019SRP, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, e nas disposições do Edital:

ADJUDICO o objeto deste certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

Empresas: VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI lote 1 R$ 24.677,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais) MJS COM. DE CONF. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI – ME Lote 02,03 e 04 $ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), R$ 5.100,00 (cinco mil e sem reais),R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais, POLIANA SANTOS LOPES LOTE 05, 06, 07 e 08 com os valores R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), R$ 4.000,00 (quatro mil reais) R$ 7.050,00 sete mil e cinquenta reais),e R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) valor total R$ 56.747,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais).

Ficando o valor global de R$ 56.747,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais).

Prazo: 31/12/2019

A adjudicação do objeto da empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Malhada de Pedras – 22 de Julho de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019SRP.

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019SRP

Objeto	Contratação de empresa para Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, camisetas, roupas hospitalares, uniformes esportivos e fantasias e acessórios para fanfarra municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras.

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante o PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2019SRP.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019SRP, tendo como vencedor(s) o(s) licitantes (s):

Empresas: VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI lote 1 R$ 24.677,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais) MJS COM. DE CONF. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI – ME Lote 02,03 e 04 $ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), R$ 5.100,00 (cinco mil e sem reais),R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais, POLIANA SANTOS LOPES LOTE 05, 06, 07 e 08 com os valores R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), R$ 4.000,00 (quatro mil reais) R$ 7.050,00 sete mil e cinquenta reais),e R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) valor total R$ 56.747,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais).

Prazo: 31/12/2019

A Coordenadora de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis Ficando os valores globais de R$ 56.747,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais)

Malhada de Pedras – BA 22 de Julho de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	026/2019SRP

Objeto	Contratação de empresa para Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, camisetas, roupas hospitalares, uniformes esportivos e fantasias e acessórios para fanfarra municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras

Autorizo a(s) empresa(s) vencedora(s) e contratada(s):

Empresas: VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI lote 1 R$ 24.677,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais) MJS COM. DE CONF. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI – ME Lote 02,03 e 04 $ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), R$ 5.100,00 (cinco mil e sem reais),R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), POLIANA SANTOS LOPES LOTE 05, 06, 07 e 08 com os valores R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), R$ 4.000,00 (quatro mil reais) R$ 7.050,00 sete mil e cinquenta reais),e R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) valor total R$ 56.747,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais).

Ficando o valor global de R$ 56.747,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais)

A fornecer os itens especificados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019SRP, na forma e condições apresentadas em seu respectivo contrato e especificações, através de requisições emitidas pelo setor de compras.

Malhada de Pedras/Ba, 22 de Julho de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 001 - A, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nos órgãos do Poder Executivo Municipal, como adiante se define e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica divulgado o calendário de feriados e pontos facultativos no expediente do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2019, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA	MOTIVO	NATUREZA
Janeiro	1º - Terça-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Março	04 - Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	05 – Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	06 – Quarta-Feira	Cinzas	Expediente após às 12:00 Horas.
Abril	19 – Sexta-Feira	Sexta-Feira Santa	Feriado Nacional
	21 – Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º – Quarta-Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	20 – Quinta - Feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
	22 – Sexta-Feira	Dia Oficial dos Malhadapedrenses Ausentes	Feriado Municipal
	24 – Segunda - Feira	São João	Feriado Municipal
Julho	02 – Terça-Feira	Independência da Bahia	Feriado Estadual
	12 – Sexta-Feira	Aniversário de Malhada de Pedras	Feriado Municipal
Agosto	06 – Terça - Feira	Bom Jesus – Padroeiro de Malhada de Pedras	Feriado Municipal
Setembro	07 – Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	27 – Sexta-Feira	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
Outubro	12 – Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
Novembro	02 – Sábado	Finados	Feriado Nacional
	15 – Sexta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
	27 – Quarta-Feira	Falecimento Padre Ladislau Klener	Feriado Municipal
Dezembro	25 – Quarta-Feira	Natal	Feriado Nacional

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 051 /2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MÁRIO FRANCISCO NETO,** do cargo de Coordenador de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre – se e publique – se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 052 /2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Servidor **MÁRIO FRANCISCO NETO**, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre – se e publique – se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA 049/2019.

Concede CET - Gratificação por condições Especial por condições especiais de trabalho a servidor municipal conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma CET Gratificação por Condição Especial de Trabalho, no percentual de 30% (trinta por cento), o servidor MÁRIO FRANCISCO NETO, para exercer o cargo de Assessor Especial.

Art. 2º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - A Concessão de gratificação por condição especial de trabalho será concedida com base no art. 43 da Lei 113/2017 sobre os vencimentos básicos de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

CMDCA

GABARITO OFICIAL
PROVA A003 - 21/07/2019

GABARITO PROVA A003

	A	B	C	D	E
1				x	
2		x			
3					X
4				X	
5			X		
6			X		
7				X	
8		X			
9		X			
10	X				
11	X				
12		X			
13			X		
14					X
15	X				
16				X	
17			X		
18			X		
19	X				
20		x			

	A	B	C	D	E
21			X		
22	X				
23	X				
24				X	
25		X			
26	X				
27			X		
28				X	
29			X		
30		x			
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					

	A	B	C	D	E
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					

BARROS REIS